



Taça de Portugal da Classe Optimist

1ª Prova de Apuramento Nacional 2025 ANÚNCIO DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela e o Clube Naval de Portimão, estabelecem este Anúncio de Regatas para a realização do Taça de Portugal da Classe Optimist / 1ª PAN, com os apoios da Associação Regional de Vela do Sul, da Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO), e o patrocínio da Fidelidade, que será disputado de 13 a 15 de abril de 2025, no campo de regatas de Portimão.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as "regras", tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o Regulamento Desportivo da FPV;
- 1.2. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade, quando fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7;
- 1.4. Código de Ética Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética da FPV.
- 1.5. Aplica-se o apêndice T das RRV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1. A Prova está aberta a velejadores da Classe Optimist, do escalão Juvenil e Infantil, que cumpram os <u>critérios</u> de acesso para a Taça de Portugal da Classe Optimist.

CLASSES	GÉNERO	ESCALÃO
Optimist	Masculino e Feminino	Infantil e Juvenil

- 2.2. As inscrições apenas podem ser submetidas pelos Clubes e apenas serão aceites quando acompanhada da inscrição do respetivo Treinador. Os Treinadores deverão proceder à sua inscrição através do link https://forms.gle/dmb1RggS6P7iPgwg7. A Inscrição dos treinadores é gratuita, mas estes não poderão ser responsáveis por mais do que 8 velejadores, a não ser que sejam todos do mesmo Clube.
- 2.3. Os Clubes podem inscrever os participantes elegíveis através do link https://forms.gle/dmb1RggS6P7iPgwg7 até às 12h00 do dia 2 de abril de 2025.







- 2.4. A FPV reserva-se o direito de aceitar ou não inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será acrescida de 50%;
- 2.5. As Inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos, e depois de confirmado o pagamento da respetiva taxa de inscrição;
- 2.6. Os concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição no secretariado do Clube Naval de Portimão secretariado da prova a partir das 09h00 até às 18h00 do dia 12 de abril de 2025 e das 09h00 às 10h30 do dia 13 de abril de 2025;
- 2.7. A autorização parental (Anexo I) deverá ser preenchida e enviada para os contactos de email estabelecidos no ponto 3.3 deste anúncio de regata.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições apenas podem ser submetidas e pagas pelos Clubes.
- 3.2. A Taxa de Inscrição requerida é conforme a tabela abaixo:

CLASSES	TAXA DE INSCIÇÃO	
Optimist	€ 50,00	
	~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

BARCO DE APOIO	TAXA DE INSCRIÇÃO				
Embarcação de Apoio com treinador de Grau II ou superior	€ 00.00				
Embarcação de Apoio sem treinador de Grau II ou superior	€ 20,00				

3.3. A taxa de inscrição deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

O comprovativo do pagamento da taxa de inscrição (com indicação no corpo do email do Nome do(s) Velejador(es) e nome do Treinador e respetivos números de Licença Desportiva), deve ser enviado por email para:

Para: Claudialey@fpvela.pt

Sempre com conhecimento para:

anarocha@fpvela.pt; geral@clubenavaldeportimao.com

3.4. Para efeitos de prazo limite de inscrição (ponto 2.3), considera-se a data da transferência bancária.







4. FORMATO

4.1. Os inscritos poderão ser divididos em duas frotas e será realizada uma única série.

5. PROGRAMA

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
12/04/2025	09h00 as 18h00	Confirmação de Inscrições
13/04/2025	09h00 as 10h30	Confirmação de Inscrições
	11h00	Reunião de Treinadores
	13h00	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
14/04/2025	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
15/04/2025	ASA	Sinal de Advertência 1ª Regata do Dia
	17h30	Entrega de Prémios

- 5.1. O programa constará de 6 (seis) regatas;
- 5.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16h00;
- **5.3.** Terá de ser completada 1 (uma) regata para validar a prova;
- **5.4.** Após o primeiro dia de regatas, a realizar-se, a reunião diária com os treinadores será anunciada no Quadro de Avisos, na véspera, até à hora limite para apresentar os protestos.

6. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO

- **6.1.** Poderão ser feitas inspeções por um medidor a qualquer momento, para cumprimento das Regras de Classe ou das Instruções de Regata;
- 6.2. Aquando da confirmação das Inscrições, poderá proceder-se à marcação do material.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de regata estarão disponíveis a partir do dia 12 de abril de 2025 no Quadro Oficial de Avisos https://www.racingrulesofsailing.org/documents/10793/event

8. BARCOS DE APOIO

- **8.1.** As embarcações de pessoas de apoio (ver definição de "pessoa de apoio" nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova, ficando a sua inscrição sujeita a aprovação;
- **8.2.** Os Treinadores inscritos (que terão de ter o Título Profissional de Treinador de Desporto Vela Grau 2 ou superior, para o caso de Treinadores portugueses) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, da embarcação de apoio (apenas uma) sob sua responsabilidade.
- 8.3. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada, fornecida, sob caução de 20€, pela organização;
- 8.4. Todos os barcos de apoio e de treinadores deverão ter a bordo, obrigatoriamente um rádio transmissor VHF.
- 8.5. Barcos de Apoio que não de treinadores com Grau 2 ou superior, terão de pagar uma taxa de inscrição no valor de 20,00
 - € e não poderão estar mais próximos do que 200 metros de qualquer barco em regata.







9. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

10. PRÉMIOS

Para a Taça de Portugal da Classe Optimist / 1ª PAN serão atribuídos os seguintes prémios:

- aos 3 primeiros classificados masculinos
- aos 3 primeiros classificados femininos

11. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Todos os barcos participantes deverão estar cobertos por uma Apólice válida de Seguro de Responsabilidade Civil por danos causados a terceiros, por acidente ou série de acidentes resultantes do mesmo evento, no valor mínimo de 250.000,00€, seja qual for o número de vítimas ou a natureza dos danos.

13. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de um documento de identificação oficial, com fotografia.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar o secretariado do Clube Naval de Portimão através do e-mail geral@clubenavaldeportimao.com, ou a FPV através do e-mail luisrocha@fpvela.pt.

15. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Clubes e Federação Portuguesa de Vela) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo, gratuita e incondicionalmente, de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

16. PUBLICIDADE

Ao abrigo do definido em 13.1. dos regulamentos desportivos, todo o barco, prancha à vela e kiteboard que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.







DECLARAÇÃO Pai/Mãe/Tutor

COMBATE À DOPAGEM NO DESPORTO

O abaixo-assinado,					, portadoi	do Docume	ento Identific	ativo nº
	com	Validade	até		/ <u> </u>	/,	residente	em
			,	——Pai/Mã	ie/Tutor	do	vele	ejador(a)
			, porta	dor(a) da lice	nça despo	ortiva da FP'	√ nº	
declara que autoriza qu	ie lhe sejan	n efetuados con	trolos de c	lopagem em c	ompetição	e fora de co	mpetição, no	s termos
do n.º 3 do Artigo 41.º o	da <u>Lei n.º 8</u>	1/2021, de 30 d	<u>e novemb</u>	<u>ro</u> .				
Declaro também que:								
A 1.2	.· ~	a dha ata dha a dh	·	C.I I	.1.1	. ((* * L. J
 Autorizo a sua partio organizadas pelo Club 								
Optimist, 1 ^a PAN de (
conhecer e aceitar a re					rito, por s	da conta c i	1300. 7331111,	, acciaro
- Na minha ausência, a					emento da	organização	das competi	ições, ou
atividade relacionada		•				•	•	•
necessárias em caso d								
- Autorizo, para todos o	•	•	_	,			,	
e difundir a sua imag								de forma
perpétua, os direitos de	: utilização	sobre todos os	recursos a	iudiovisuais re	ecoinidos n	este enquad	amento.	
				,	de			_de 2025
		-		,				
		(Assinatura iç	jual ao Do	cumento Ident	ificativo)			

